

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Minas

Class.: 297

Data: 13.11.83

Pg.: _____

Pataxós ficam mesmo com suas terras baianas

190
O juiz da segunda vara da Justiça Federal, no Estado da Bahia, em decisão prolatada, assegurou a permanência definitiva dos índios Pataxós na fazenda São Lucas, no município de Pau Brasil, Recôncavo Baiano. Julgada procedente a ação intentada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o juiz federal Lázaro Guimarães confirmou a liminar anteriormente concedida no interdito proibitório que tinha como réu o fazendeiro Jêner Pereira Rocha. E o seguinte o teor da sentença: "Considerando que consta dos autos, julgo procedente a demanda da autora, confirmando a liminar, inclusive quanto à pena ali prevista para o caso de transgressão do preceito, e procedente, em parte, a demanda do réu, para condenar a autora a repassar os prejuízos resultantes da não devolução dos semoventes, móveis e dos frutos que poderia levantar, no valor de Cr\$44.846.660,00.